

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 04 AO CONTRATO Nº 098/2023

Termo Aditivo de Quantidade 04 ao contrato 098/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 326/2023, Thiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447 e, a Empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.264.692/0001-00, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 2.262, Galpão 04, Bairro Pau da Lima, Salvador/BA, CEP: 41.245-020, neste ato representada pelo Sr. Jânio Williams Santos Reis, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 637.948.535-04, e portador da Cédula de Identidade nº 0307155129, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa Arnaldo Lopes da Silva, nº 171, Condomínio Praias do Sul, Edifício Praia de Olivença, Apt. 1.304, Bairro Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-055, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Buerarema

Práximo

contrato de Aquisição de equipamentos de informática e correlatos para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade do item, abaixo referido, pertencente ao Contrato nº 098/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 098/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade do seguinte item abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	2	NOTEBOOK, 15, 8 GERAÇÃO MEMÓRIA DE 8 GB, HD SSID DE 500 GB, MONITOR DE 15" PRETO TECLADO NUMERICO.	ASUS	02	UND	R\$ 3.490,00	R\$ 6.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo, foi a necessidade de aquisição dos referidos itens para a melhoria e manutenção do desempenho das atividades cotidianas das Secretarias e dos setores a elas ligados.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

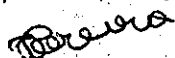
A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

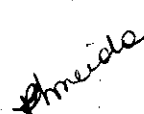
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.






6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 13 de Maio de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Jânio Williams Santos Reis
Dixam Comércio e Serviços LTDA
Contratada

Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 029.801.575-10